



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

### **2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2018. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 481/2017.**

**CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, nº 609 - Fátima - Fortaleza - CE, CEP: 60415-000, doravante denominado de **Contratante**, neste ato representado por sua Presidente **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 200012006026 SSPDC/CE e inscrita no CPF sob nº. 001.141.393-00.

**CONTRATADA: INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 41.069.964/0001-73, com sede na Rua Djalma Farias, 241, Torreão, Recife-PE, CEP: 52030-195, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **MAURO FARAH**, portador da Cédula de Identidade nº. 3.100.124 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº. 695.921.014-34, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE, de comum acordo resolvem aditar o contrato nº 02/2018 de prestação de serviços de internet, manutenção e suporte técnico do sistema **INCORPNET**, conforme autorização contida no PAD nº. 566/2019, pelas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 002/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em **15/01/2020** e terminando em **15/01/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante global de R\$ 57.802,68 (cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) e valor mensal de R\$4.816,89 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), correrá à conta de dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 13 de janeiro de 2020.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**MAURO FARAH**  
INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE \_\_\_\_\_

**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334